



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS**

SAMARA SOUSA DA SILVA

**O ENSINO APRENDIZAGEM DA LIBRAS NO ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: UM ESTUDO DE CASO NA
ESCOLA SENADOR HUMBERTO LUCENA – DONA INÊS/PB.**

GUARABIRA/PB

2018

SAMARA SOUSA DA SILVA

**O ENSINO APRENDIZAGEM DA LIBRAS NO ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: UM ESTUDO DE CASO NA
ESCOLA SENADOR HUMBERTO LUCENA – DONA INÊS/PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Licenciatura Plena em Letras, sob a orientação da Professora Aline de Fátima da Silva Araújo, na Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento aos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciatura Plena em Letras.

Área de Concentração: Letramento e Ensino.

Orientador (a): Profa. Esp. Aline de Fátima da Silva Araújo

GUARABIRA/PB

2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586e Silva, Samara Sousa da.
O ensino aprendizagem da Libras no atendimento educacional especializado: [manuscrito] : um estudo de caso na Escola Senador Humberto Lucena - Dona Inês/PB / Samara Sousa da Silva. - 2018.
31 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Português) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2018.

"Orientação : Profa. Esp. Aline de Fátima da Silva Araújo, Coordenação do Curso de Letras - CH."

1. Atendimento Educacional Especializado. 2. Surdos. 3. Profissionais da Educação. 4. Libras.

21. ed. CDD 419

SAMARA SOUSA DA SILVA

**O ENSINO APRENDIZAGEM DA LIBRAS NO ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: UM ESTUDO DE CASO NA
ESCOLA SENADOR HUMBERTO LUCENA – DONA INÊS/PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Licenciatura Plena em Letras, sob a orientação da Professora Aline de Fátima da Silva Araújo, na Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento aos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciatura Plena em Letras.

Área de Concentração: Letramento e Ensino.

Aprovado em: 08/06/2018

Banca Examinadora

Aline de Fátima da S. Araújo
Prof. Esp. Aline de Fátima da Silva Araújo
UEPB (Campus III)
(Orientadora)

Debora Regina Fernandes Benicio
Prof. Ms. Débora Regina Fernandes Benicio
UEPB (Campus III)
Examinador

Sheila Gomes de Melo
Prof. Ms. Sheila Gomes de Melo
UEPB (Campus III)
Examinador

*Atribuo a realização deste trabalho a Deus, que em todos os momentos me deu forças para seguir em frente, aos meus familiares os quais considero como alicerce de minha vida, a todos os professores do curso de Letras-Português, que muito contribuíram nessa jornada, aos meus colegas da turma 2013.2 Noite os quais considero como companheiros de luta e amigos de muitas batalhas,
DEDICO!*

AGRADECIMENTOS

A minha mãe, meu anjo especial que me cobriu de orações e me deu tanta força todos os dias que estive nesta faculdade.

A minha irmãzinha Cibelly por tanta paciência comigo e por me ajudar tantas vezes quando precisei.

As minhas amigas Paula, Gilka e Ana Paula pela força que deram nesta caminhada.

A minha avó Amélia por ter pedido a JESUS que me guiasse fazendo-me chegar a ter um curso superior.

A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração que me proporcionaram as ferramentas necessárias para que eu chegasse ao final desse ciclo de forma satisfatória.

A minha Orientadora Aline pela paciência, esforço, dedicação e incentivo.

A todos os meus anjos...

RESUMO

O presente trabalho aborda as atividades desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado – AEE na Escola Senador Humberto Lucena que fica localizada na cidade de Dona Inês, fazendo uma análise dos pontos de vistas dos profissionais do AEE, professores, e do ponto de vista dos indivíduos que são frequentadores do atendimento, com enfoque maior nos alunos surdos. Temos como objetivo geral analisar o funcionamento do AEE, como embasamento teórico utilizaremos alguns autores como: Vygotsky (1998); Moreira (1999); Quadros (2006); Damázio (2007); entre outros. Analisamos vários dispositivos legais, tais como: LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96); Decreto nº 3.298/99 que dispõe sobre a integração da pessoa com deficiência; Lei 10.436/02 dispõe sobre a Língua de Sinais Brasileira – Libras; Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a lei da Libras; Decreto 7.611/11 que dispõe sobre o AEE; e ainda a Lei 13.005/14 que aborda o Plano Nacional de Educação – PNE. Através desta pesquisa obtivemos alguns resultados como: constatação de como funciona o AEE naquela unidade de ensino; classificação do atendimento oferecido pelo AEE; e ainda o nível de satisfação da clientela atendida. Portanto finalizamos enfatizando a importância da elaboração desta pesquisa para a sociedade local e também fora daquela localidade, frisando que o atendimento desempenhado por aquele estabelecimento de ensino é fundamental para o desenvolvimento dos indivíduos que dele fazem uso.

Palavras-Chave: Atendimento Educacional Especializado, Surdos, Profissionais da Educação, Libras.

ABSTRACT

The present work shows the activities of the Specialized Educational Care-AEE which are developed at school Senator Humberto Lucena which is located in the town of Dona Inês, doing an analysis of the views of the professionals of the ESA, teachers, and from the point of view of the individuals who are serviced by the service, with a focus on deaf students. We have as general purpose to analyze the operation of the ESA, to support use some authors such as: Vygotsky (1998); Moreira (1999); Frames (2006); Damázio (2007); among others. Analyze various legal devices, such as: LDB Law of Guidelines and Bases for national education (LDB 9,394/96); Decree No. 3,298/99 which provides for the integration of disabled person; 10,436 Law/02 on the Brazilian sign language-Pounds; Decree No. 5,626/05 regulating the law of Pounds; 7,611/11 decree which provides for the AEE; and yet the law 13,005/14 which deals with the National Education Plan-PNE. Through this research we obtained some results as: finding how the ESA that teaching unit; classification of care offered by AEE; and yet the level of satisfaction of the customers served by the AEE. So, we can finalize emphasizing the importance of this research to the local society and also outside that locality and stressing that the service still played for that school is critical to the development of individuals who make use.

Keywords: Specialized Educational Care, Deaf, Education Professionals, Pounds.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	METODOLOGIA DA PESQUISA	10
3	DESENVOLVIMENTO	11
3.1	O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.....	11
3.2	BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL.....	13
3.3	LEGISLAÇÃO VIGENTE VOLTADA A ALUNOS SURDOS.....	15
3.4	O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E A PESSOA SURDA.	18
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	19
	CONCLUSÃO	25
	REFERÊNCIAS	26
	ANEXOS	28
	ANEXO A: QUESTIONÁRIO APLICADO AO PROFISSIONAL DO AEE.....	28
	ANEXO B: QUESTIONÁRIO APLICADO A ALUNO DO AEE.	29
	APÊNDICES	30
	APÊNDICE A: ENTREVISTA COM PROFISSIONAL DO AEE.....	30
	APÊNDICE B: ENTREVISTA COM ALUNA SURDA DO AEE.....	30

1 INTRODUÇÃO

Analisando a Legislação Educacional Brasileira, percebemos que na Constituição Federal de 1988 já abordava a concessão da Inclusão no sistema de ensino de nossa nação, afirmando que o “dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, art. 208, III). Portanto já podemos observar a preocupação do Estado com os indivíduos com deficiência.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é um serviço que tem a função de identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e as formas de acessibilidade que venham a eliminar as muitas barreiras para que os alunos com os mais diversos tipos de deficiências, seja física, mental, auditiva, visual ou múltipla, tenham participação no ensino regular (BRASIL, 2009a).

O presente trabalho vem demonstrar as atividades do AEE que são desenvolvidas na Escola Senador Humberto Lucena que fica localizada na cidade de Dona Inês, fazendo uma análise dos pontos de vistas dos profissionais do AEE, professores, e do ponto de vista dos indivíduos que são atendidos pelo atendimento, com enfoque maior nos alunos surdos. Esse atendimento deve ser articulado com a escola regular, muito embora que as atividades desenvolvidas pelo AEE (o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e do código BRAILLE, a introdução e formação do aluno na utilização de recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa e os recursos de acessibilidade ao computador, a orientação e mobilidade, a preparação e disponibilização ao aluno de material pedagógico acessível, entre outros.) se diferenciem das realizadas em salas de aulas comuns (BRASIL, 2009b).

O AEE é definido pela Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, como:

(...) função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. (BRASIL, 2008a, p. 10)

Portanto o AEE é uma forma de atendimento com função de complementação e/ou suplementação do ensino regular, se tornando muito importante na formação de alunos que recebem este tipo de atendimento, isto porque, nesses espaços são trabalhados os temas que são abordados em sala de aula, mas com uma forma mais adequada para cada necessidade dos referidos alunos.

Compreendendo que, de certa forma, as escolas regulares não ofertam um ensino que supra todas as necessidades dos alunos surdos, temos no AEE uma forma de complementar o aprendizado dos indivíduos que necessitam desse atendimento, pensando dessa forma justifica-se e se faz necessário observar e compreender como funciona o AEE na escola e município supracitado.

Diante da necessidade de se ofertar um serviço que atenda as dificuldades do ensino-aprendizagem de indivíduos surdos, de forma especial a aprendizagem de uma língua que se possa chamar própria dos surdos, surge, portanto, o AEE como um conjunto de políticas públicas educacionais. Portanto, a seguir iremos discutir a respeito desse atendimento com a seguinte problemática: De qual forma o AEE facilita o processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos?

A partir do questionamento acima citado, temos como objetivo geral analisar o funcionamento do AEE na Escola Senador Humberto Lucena, e como objetivos específicos observar como se dá o processo de ensino por parte dos professores e a aprendizagem dos indivíduos que recebem este atendimento. Faremos esta análise partindo de alguns pressupostos como: conhecer como ocorre o AEE no estabelecimento de ensino; analisar como se dar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos surdos; discutir acerca das metodologias utilizadas no AEE; observar o processo interacional de alunos surdos através do uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

O seguinte trabalho tem uma metodologia qualitativa, ele busca qualificar os resultados de uma sequência de processos pré-estabelecidos. A sequência desta pesquisa está estruturada da seguinte maneira: inicialmente foi feita uma revisão bibliográfica, para formar um arcabouço teórico relacionado ao tema; em seguida, foi elaborado questionários para serem aplicados, tanto a docentes quanto a discentes envolvidos no AEE, e por fim, serão relatados os resultados obtidos diante de tudo que foi feito.

Portanto, esta pesquisa está estruturada em três momentos: em um primeiro momento, ainda em sala de aula, foram estabelecidos os rumos da pesquisa, em um segundo momento foi feito um trabalho de campo onde se coletou dados para confecção deste artigo, e em um terceiro momento foi elaborado esta pesquisa. Este trabalho está estruturado da seguinte maneira: uma primeira parte introdutória, onde serão demonstrados aspectos gerais da temática; uma segunda parte, onde serão analisados fatores históricos, políticas voltadas ao AEE, metodologias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos atendidas pelo AEE, em uma terceira parte traremos os resultados que foram obtidos com todas as fases do processo de elaboração desta pesquisa.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa terá um ponto de vista qualitativo que é defendida por Minayo (2001), como aquela que trabalha com um universo de significados, de motivos, de aspirações, de crenças, de valores e de atitudes, correspondendo a um espaço mais fundo de relações, de processos e de fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Para levantamento das informações que serão apresentadas mais adiante foi feito uma pesquisa de campo onde foram aplicados 2 (dois) questionários, um desses foi aplicado a um profissional que atua no AEE nesta unidade de ensino, em especial com alunos surdos, o outro questionário foi aplicado a um aluno surdo, com auxílio do profissional do AEE, visto que nesse local não tem intérprete de Libras, sendo assim configurado uma causa no déficit na comunicação do aluno surdo.

Ademais, relativo a parte documental que será vista neste trabalho, serão destacados alguns dispositivos legais que tratam da temática em questão, como a Lei 10.436/02 que trata da Língua Brasileira de Sinais – Libras, veremos algumas competências do Decreto nº 5.626/05 que complementa a lei citada anteriormente, e ainda veremos algumas atribuições do Decreto nº 7.611/11 que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado – AEE e a Lei 13.146/15 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

3 DESENVOLVIMENTO

Neste momento veremos tópicos que fundamentarão e darão sustentação teórica a nossa pesquisa, como: A Legislação que regulamentam o Atendimento Educacional Especializado – AEE; um breve histórico da Educação de surdos no Brasil; a Lei 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; sobre o Decreto 5.626/05; e ainda a Lei 13.146/15 conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

3.1 O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é uma forma de atendimento que em parceria com as escolas regulares atuam com indivíduos com alguma deficiência, o AEE pode ser definido como: Uma modalidade de ensino que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar as barreiras para que alunos com algum tipo de deficiência tenha acesso a educação no sistema regular de ensino (BRASIL, 2008b). Portanto, percebemos que o AEE é uma forma de complementar a educação para os indivíduos que tem alguma deficiência, que estando no ensino regular não conseguem acompanhar o desenvolvimento dos demais.

O Brasil por meio do Decreto 6.494/09 promulga a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, passando a assumir um compromisso de garantir o acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional de inclusão abrangendo todos os níveis e estabelece medidas para assegurar que haja condições para que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional vigente (BRASIL, 2009).

Como vemos no decreto supracitado o nosso país assume o compromisso de garantir que as pessoas que nasceram com alguma deficiência, o que acarreta o não desenvolvimento normal, tenha acesso a uma educação que lhes proporcione um avanço significativo em relação aos demais indivíduos.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva fundamentada em princípios legais e pedagógicos que garantem a igualdade de acesso à educação, define a “Educação Especial” como uma modalidade de ensino

transversal em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e ainda que está deva disponibilizar recursos e serviços. Sendo o 'atendimento educacional especializado', complementar ou suplementar [...] (BRASIL, 2008).

O Conselho Nacional de Educação através da Resolução CNE/CEB nº 4/2009, define as Diretrizes Operacionais para que ocorra o AEE na Educação Básica, ele estabelece que:

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a secretaria de educação ou órgão equivalente dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios (BRASIL, 2009).

Portanto, todos os alunos que são alcançados pela educação inclusiva têm que ser matriculados no ensino regular, em salas de aulas comuns, em etapas, níveis ou modalidade da educação básica, com isso o AEE que será ofertado para estes alunos acontecerá no horário oposto das aulas do ensino regular.

O AEE é garantido pelo Decreto 7.611/11 que trata sobre a Educação, o Atendimento Educacional Especializado – AEE e outras providências, em seu Art. 2º, *caput* 2º e Art. 3º, o decreto expõe as atribuições do AEE:

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (DECRETO 7.611/11).

Como podemos perceber o AEE deve estar inteiramente ligado ao planejamento das escolas que tem alunos com deficiência, outro ponto muito importante é a participação da família no processo de inclusão, pois esta tem que se comprometer também com a causa, garantido que o indivíduo com deficiência esteja sempre no ambiente escolar.

Como vimos no Art. 3º na citação anteriormente mostrada, o AEE em um de seus objetivos tem a obrigação de fornecer formas para que o acesso das pessoas com deficiência no sistema regular de ensino seja eficiente e eficaz.

O decreto também garante que o ensino seja executado de forma transversal, ou seja, os temas estejam integrados nas áreas convencionais do saber de modo que todos sejam contemplados, isso garante o pleno desenvolvimento das pessoas que são atendidas pelo AEE (Atendimento Educacional Especializado). Ele também assegura que o AEE deve proporcionar aos seus usuários recursos didáticos e pedagógicos para que seja eliminado as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência, e ainda enfatiza que seja garantido a continuidade dos estudos em todas as modalidades de ensino.

3.2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL.

No Brasil o atendimento a indivíduos com deficiência (mental, auditiva, visual, física ou múltipla) teve início ainda no Segundo Império¹, com a fundação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro.

Mais adiante o MEC cria em 1973, o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, que fica responsável em gerenciar a educação especial no Brasil, que, sob o escudo integracionista, impulsiona as ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação, mas ainda são configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado.

¹ Dados do Relatório do MEC/SEESP Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. acesso em 23 mar. 18.

Já a Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3º, inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

Na década de 1990 temos alguns marcos importantes relacionados com a temática da 'Educação Especial', documentos criados a partir de conferências realizadas com o intuito de ajudar os indivíduos com deficiências. Entre eles podemos citar dois bastantes importantes, como: a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994).

A Conferência Mundial de Educação para Todos, Jomtien/1990, deu destaque para os altos índices de crianças, adolescentes e jovens sem escolarização, e teve como principal objetivo a promoção de transformações nos sistemas de ensino para garantir o acesso e a permanência de todos na escola².

Para que fosse alcançado as metas da Conferencia de Educação para Todos a Conferência Mundial de Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, realizada pela UNESCO em 1994, propôs o aprofundamento da discussão, enfatizando os motivos de toda essa exclusão escolar. Partindo dessa reflexão sobre as práticas educacionais que resultaram na desigualdade social de vários grupos, o documento Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais proclamaram que as escolas regulares representariam um meio mais eficaz de combate as atitudes segregacionistas, advertindo que:

O princípio fundamental desta *Linha de Ação* é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas,

² Dados do Relatório do MEC/SEESP Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. acesso em 23 mar. 18.

étnicos ou culturais e crianças de outros grupos e zonas desfavorecidos ou marginalizados. (BRASIL, 1996, p. 17 e 18).

Ainda na década de 1990 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394/96, em seu artigo 59, recomenda que os sistemas de ensino devam garantir aos alunos com deficiência currículo, métodos, recursos e organização específicos para que seja atendido suas necessidades; assegurar a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegurar a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Ainda define, algumas normas para a organização da educação básica, como a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, sendo consideradas as características dos alunos, os seus interesses, as suas condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

Em 1999, o Decreto nº 3.298, vem regulamentar a Lei nº 7.853/89, acerca da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, definindo que a educação especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, destacando a atuação complementar da educação especial atrelada ao ensino regular.

Toda forma de educação é benéfica ao ser humano, a Educação Inclusiva perpassa essa barreira, isso porque ela é extremamente fundamental na trajetória de indivíduos com deficiência, na educação de alunos surdos ela faz a inclusão destes promovendo não apenas o aprendizado destes alunos, mas o mais a inclusão deste no meio social.

3.3 LEGISLAÇÃO VIGENTE VOLTADA A ALUNOS SURDOS.

Atualmente percebemos vários dispositivos legais que garantem aos alunos com deficiência o direito a educação, esta garantia foi conquistada com muitos sacrifícios e por isto deve ser aplicada de forma correta para que todo esforço usado para sua obtenção não seja em vão, pensando dessa forma adiante discorreremos sobre alguns destes dispositivos que tratam dessa temática.

Em 24 de abril de 2002 começou a vigorar no Brasil a Lei 10.436, denominada de Lei da Libras – Língua Brasileira de Sinais, onde esta lei chega para permear

alguns parâmetros que direcionam a visão social relacionada a Libras. A Língua Brasileira de Sinais ficou definida como língua oficial para as pessoas surdas (BRASIL,2002), como podemos observar no parágrafo único desta lei:

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

A caráter a Lei 10.436/02 determina que todos os estabelecimentos públicos e empresas que prestem serviços públicos difundam o uso da Libras como forma de incentivo, desta forma beneficiando tanto a comunidade surda como a população ouvinte, a difusão do uso da Libras cria um elo de ligação entre surdo e o ouvinte garantindo uma troca de informações mais eficaz e benéfica.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Vários são os dispositivos legais que garantem toda forma de acessibilidade as pessoas surdas, muitos sequer são conhecidos pelas pessoas que dependem deles, há uma falta de busca de informação por parte da população com alguma deficiência, como também há no Estado uma falta de incentivo na busca desses conhecimentos.

Segundo a legislação vigente sobre acessibilidade, no ano de 2008, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, criou a NBR 15599 – Norma Brasileira de Acessibilidade: Comunicação e Prestação de Serviços, que dentre suas atribuições podemos destacar que em locais públicos deve haver "atendimento especializado em LIBRAS e por meio de articulador orofacial, devidamente sinalizado e divulgado em todo material promocional (NBR 15599, p. 9)".

A norma supracitada é muito importante para o acesso à informação de pessoas surdas em repartições públicas, o fato de alguns estabelecimentos não dispor de tais profissionais facilitadores do acesso a informação, além de se configurar um descumprimento as leis vigentes também acarreta em desrespeito aos indivíduos com deficiência.

O Art. 4º da Lei 10.436/02 atenta para o atendimento educacional adequado das pessoas surdas no sistema educacional (BRASIL, 2002), como podemos observar a seguir:

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's, conforme legislação vigente (BRASIL, 2002).

A Lei citada ainda garante condições para que as pessoas surdas usuários da Libras reivindiquem vários direitos que lhes são garantidos enquanto cidadãos como o acesso a uma língua própria; mais acesso a uma educação de qualidade; acesso a saúde; lazer, sendo possível em muitos casos a garantia de um intérprete de Libras para auxiliar a troca de informações.

O reconhecimento da Libras como língua oficial da comunidade surda conforme já vimos se deu através da Lei 10.436/02 e do Decreto Nº 5.626/05 onde tornou a Libras um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores (licenciaturas) de nível médio (magistério) e superior, ainda também no curso de fonoaudiologia, de fato, implementou-a no espaço acadêmico como componente optativo nos mais diversos cursos (BRASIL, 2002).

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005).

Os avanços trazidos desde a implementação da Lei 10.436/02 e do Decreto 5626/05 são visíveis, mas ainda estamos longe de termos uma educação inclusiva de qualidade, portanto, como futuros professores agentes formadores, devemos nos empenhar cada vez mais nesta batalha de levar educação de qualidade a todos, e de forma especial àqueles que necessitam desta educação para todos.

3.4 O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E A PESSOA SURDA.

O processo pedagógico de alunos que apresentam surdez no sistema de ensino regular deve ser feito em um ambiente Bilingue, onde temos a Libras com primeira língua e a Língua Portuguesa como segunda língua (QUADROS, 2006).

Portanto, o processo de ensino aprendizagem de alunos surdos no AEE deve ser pautado no ensino da Libras, acompanhado da segunda língua, Língua Portuguesa na modalidade escrita, sendo que uma complementa a outra, sabendo que apenas o ensino da Libras para alunos surdos não irá acabar com os problemas existentes na educação inclusiva dos surdos. É de suma importância considerar a função que a Libras exerce na vida dos surdos, tanto no ambiente escolar como também fora desse ambiente, como nos mostra Peixoto (2006, p. 206):

Entende-se assim que, embora o surdo esteja inserido em uma sociedade e em um núcleo familiar cuja maior parte utiliza a língua oral majoritária, ele também está ligado – direta ou indiretamente – a espaços e pessoas que se comunicam por uma Língua de Sinais. Reconhecer, portanto, a condição bilíngue do surdo implica aceitar que ele transita entre essas duas línguas e, mais do que isso, que ele se constitui e se forma a partir delas (PEIXOTO, 2006, p.206).

Diante da visão acima exposta podemos entender que a aquisição da Libras para alunos surdos desde cedo concede a estes um melhor nível de desenvolvimento dessa língua, sabendo que quanto mais os alunos surdos tenham acesso a Libras e quanto mais praticar a Libras melhor será seu desenvolvimento acarretando em um melhor engajamento no ambiente escolar e conseqüentemente no meio social.

A educação inclusiva tem uma proposta interessante, a inserção de alunos deficientes com alunos das salas regulares, como podemos perceber nas palavras de Stainback & Stainback (1999, p. 21), que afirma que ao inserir os dois grupos de alunos em só lugar:

as pessoas com deficiências têm oportunidades de se preparar para a vida na comunidade, os professores melhoram suas habilidades profissionais e a sociedade toma a decisão consciente de funcionar de acordo com o valor social da igualdade para todas as pessoas, com os conseqüentes resultados de melhorias da paz social (STAINBACK, 1999, p. 21).

Como acabamos de ver acima o AEE é um ambiente de aprendizagem para alunos surdos muito favorável para que eles aprendam a Libras, isto ocorre porque no espaço do AEE não encontramos as burocracias e as barreiras técnico-administrativas que existentes nas escolas regulares, indo de encontro a essa afirmação Damázio (2007, p. 14) que afirma que “a inclusão de pessoas com surdez na escola comum requer que se busquem meios para beneficiar sua participação e aprendizagem tanto na sala de aula como no Atendimento Educacional Especializado”.

Como acabamos de ver nas palavras do autor supracitado o AEE é uma alternativa muito importante para complementar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos surdos, isso porque no atendimento há muitas formas de fazer com que esse aluno tenha um melhor desenvolvimento, no AEE há vários recursos disponíveis para assistir esse aluno, dessa forma podemos afirmar que o AEE é fundamental no processo de aquisição do conhecimento de alunos surdos..

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.

Neste capítulo trataremos as respostas das questões aplicadas ao profissional do AEE, e ao aluno que frequenta o atendimento educacional especializado em seguida faremos uma análise de cada resposta.

A seguir apresentaremos os resultados obtidos através da aplicação do questionário, para uma melhor compreensão serão apresentadas as perguntas seguidas de suas respectivas respostas e posteriormente traçaremos as devidas argumentações acerca do conteúdo debatido.

➤ **Pergunta 1:** Há quanto tempo existe o Atendimento Educacional Especializado – AEE nesta escola?

➤ **Resposta:** *“A sala do AEE existe a quatro anos (4 anos) no município”.*

O AEE é ofertado em todas modalidades, todos os níveis e em todas as etapas no sistema de ensino regular, esse atendimento é a junção de atendimento escolar e especializado nos espaços escolares, ele tem o intuito de promover a ligação entre o aluno, a família e a escola, e ele ainda proporciona a quebra de paradigmas discriminatórios e de aprendizado dos alunos deficientes. De acordo com o Decreto Nº 7.611/11, art. 1º, parágrafos I e II:

I - Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

II - O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas (BRASIL, 2011).

As redes de ensino (municipal, estadual e federal), tem o comprometimento de atender os alunos deficientes, onde estes fazem parte da Educação Inclusiva. De acordo com o parágrafo único da Resolução nº 4 do Conselho Nacional de educação – CNE, nos mostra:

(...) os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (BRASIL, 2009, p. 1).

Portanto, esclarecendo o que foi pautado acima percebemos que o Estado tem a responsabilidade de ofertar educação de qualidade aos alunos que tem algumas limitações, está educação deve ser efetivada através do atendimento educacional especializado.

- **Pergunta 2:** Como funciona o AEE, quais os objetivos para os alunos surdos?
- **Resposta:** *“O AEE funciona de segunda a sexta e cada aluno tem 1:00h de atendimento individual. Ensinar um pouco da Língua de Sinais – LIBRAS, mas o objetivo maior é a socialização destas crianças”.*

O Atendimento Educacional Especializado é fundamental na complementação do processo de ensino aos alunos surdos, esse atendimento é mantido pela União conforme legislação vigente.

No ano de 2011 o Governo Federal através do Decreto nº 7.611/11 institui no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, a computação dupla da matrícula dos alunos que fazem parte da Educação Especial, uma matrícula em classe de ensino regular e outra no AEE.

Para Sasaki (1997) a inclusão beneficia a todos, por que está traz melhorias no relacionamento de professores e alunos e entre os próprios alunos, visto que também melhora a qualidade do ensino e impulsiona o desempenho escolar, a inclusão ainda auxilia na forma de como as pessoas aceitam suas diferenças e também as dos outros, ela também age na garantia de direitos iguais para todos.

O processo de inclusão é muito importante para o desenvolvimento de alunos surdos, a inclusão traz muitos benefícios tanto para o aluno surdo como também para sua família, e ainda para a escola, haja vista que está melhoras seus índices.

➤ **Pergunta 3:** Quantos Alunos fazem parte do AEE neta instituição de ensino?

➤ **Resposta:** *“São atendidas quarenta e três (43) alunos no AEE”.*

A escola funciona como um espaço de libertação, ela tem como uma de suas funções, humanizar, torna-las capazes de aceitar as diferenças existentes nelas mesmas e nas demais pessoas. Portanto a escola funciona como espaço de interação entre diversos tipos de pessoas, dessa forma todos devem estar incluídos, sem qualquer distinção de etnia, cultura, orientação, ou deficiência, assunto que debatemos nesta pesquisa, nessa linha de pensar Mantoan (2003, p. 53) esboça seu posicionamento ao mostrar a importância que tem a escola:

A escola, para muitos alunos, é o único espaço de acesso aos conhecimentos. É o lugar que vai proporcionar-lhes condições de se desenvolverem e de se tornarem cidadãos, alguém com uma identidade sócio-cultural que lhes conferirá oportunidades de ser e de viver dignamente (MANTOAN, 2003, p. 53).

Podemos ver que a escola é um espaço que serve como lugar para que seus frequentadores sejam transformados e libertados, de certa forma, tornando-os cidadãos aptos para convívio em sociedade, pensando desta maneira, podemos atribuir ao AEE a função de auxiliar a escola no processo de transformação/libertação das pessoas que tem algum tipo de deficiência, sendo este atendimento muito importante na vida destas pessoas.

➤ **Pergunta 4:** A escola e a sala do AEE dispõem de recursos suficientes para um bom aprendizado dos alunos surdos?

➤ **Resposta:** *“A sala dispõe sim de recursos para atender essas crianças. Já a escola necessita muito de um intérprete, já que os professores não*

conhecem a língua de sinais. Que é essa realidade de todas escolas públicas”.

O AEE nas escolas como fora dito anteriormente é em horário oposto ao das aulas dos alunos que o utilizam, esse atendimento se dá em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, que são definidas como: “[...] um espaço organizado com equipamentos de informática, ajudas técnicas, materiais pedagógicos e mobiliários adaptados, para atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos (BRASIL, 2007).

O profissional do AEE entrevistado quando indagado a respeito dos recursos disponíveis para o atendimentos dos alunos que o utilizam esse serviço foi claro ao falar que a sala está adequada para prestar o AEE aos alunos, porém, ele aborda um problema enfrentado por aquela unidade de ensino, e também por outros inúmeros estabelecimentos de ensino em nosso país, que é a falta de intérpretes de Libras nas salas de aula para auxiliar a comunicação entre professores e alunos surdos no processo de inclusão.

O AEE para alunos surdos deve ser pautado no ensino bilíngue, onde os professores dominem a Língua de sinais, sendo essa forma de ensino considerada a melhor metodologia para o aluno surdo, pois quando é ensinado através da língua de sinais, que é sua primeira língua e a língua portuguesa a segunda língua na modalidade escrita, o desenvolvimento deste tende a fluir positivamente. O Bilinguismo³ é um processo de ensino onde duas línguas coexistem na mesma comunidade.

➤ **Pergunta 5:** Qual a importância do AEE na educação de alunos surdos?

➤ **Resposta:** *“A grande importância é a socialização entre as crianças e os adolescentes na sociedade em que vivemos”.*

O AEE que é desenvolvido dentro da Educação Inclusiva é muito importante para os indivíduos que necessitam de um cuidado a mais no momento em que estes estão inseridos nas escolas regulares. Beyer (2006, p. 85) destaca em suas pesquisas o princípio da Educação Inclusiva:

³ FERNANDES, Sueli. *Apostila do curso de pós-graduação Educação Bilíngue para surdos*. Paraná: Ipê, 2008.

A educação inclusiva caracteriza-se como um novo princípio educacional, cujo conceito fundamental defende a heterogeneidade na classe escolar, não apenas como situação provocadora de interação entre as crianças com situações pessoais as mais adversas. Além dessa interação, muito importante para o fomento das aprendizagens recíprocas, é fundamental uma pedagogia que se dilate ante as diferenças do alunado (BEYER, 2006, p.85).

O autor citado nos remete a importância do aluno está inserido na escola não apenas para interagir, ou de certa forma constar nos índices que há inclusão, mas que este aluno esteja inserido da forma correta, recebendo uma boa educação, para que este aluno de fato aprenda.

O processo de inclusão é algo muito desafiador tanto para escola como também para o aluno surdo, portanto, temos que encontrar uma forma de diminuir a distância entre os alunos surdos e os ouvintes, respeitando sua cultura, suas origens, e acima de tudo, sua língua. A verdadeira forma de incluir está implícita no compromisso que a escola assume que é o ato de 'educar' a todos, sem nenhum tipo de segregação, daí entendemos que o AEE é uma forma de garantir, para os alunos que o utilizam, um atendimento que compreenda e assista as suas particularidades e necessidades destes alunos.

Neste momento iremos apresentar as perguntas e as respostas do questionário aplicado ao aluno surdo que participa do AEE, para que pudéssemos aplicar o questionário ao aluno surdo contamos com a ajuda de uma professora do AEE, visto que o atendimento naquela unidade de ensino não dispõe de um intérprete de Libras, sabendo que o intérprete é de suma importância para proporcionar a comunicação dos alunos surdos, diante desse fato podemos constatar que aquela unidade escolar não desempenha seu papel de forma efetiva no que se refere ao atendimento a alunos surdos.

- **Pergunta 1:** O que você acha que poderia melhorar no Atendimento Educacional Especializado?
- **Resposta:** *“Algo que vai melhorar muito são as aulas de dança com a professora [...], pois, eu gosto muito dela e de dança, gosto muito também das oficinas de artes”.*

O AEE é muito importante no desenvolvimento educacional dos alunos, o atendimento em conjunto com o ensino regular tem a função de promover a educação e também a formação dos alunos atendidos.

Para Sartoretto (2010), o AEE tem que disponibilizar formas para que seu currículo não seja monótono em casos de altas habilidades, ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e recursos de tecnologia assistiva. No decorrer do processo educacional o atendimento tem que está ligado ao ensino regular.

- **Pergunta 2:** Como você considera as aulas de LIBRAS no atendimento da sala do AEE?
- **Resposta:** *“Aqui eu me sinto bem porque a professora de Libras me dá uma boa assistência”.*

As aulas de Libras no AEE da unidade escolar são ofertadas pelo profissional que nos respondeu o questionário anteriormente apresentado, este profissional não é um intérprete de Libras, ele tem conhecimento em língua de sinais e desempenha esse papel no atendimento daquela unidade de ensino.

- **Pergunta 3:** Como se dá sua interação com os outros alunos surdos na hora do atendimento do AEE?
- *“Minha amiga Lucicleide me ajuda muito, a gente interage muito bem, pois antes me sentia muito só”.*

O aluno surdo que entrevistamos afirma que outro aluno o ajuda muito e também falar que em outrora ele não tinha ninguém para socializar, diante disso podemos apontar que no AEE daquela unidade de ensino contamos apenas com dois alunos surdos. Para Moreira (1999, p. 110) “os processos mentais superiores têm origem nos processos sociais, ou seja, só a partir da socialização é que o sujeito é capaz de se desenvolver”. Portanto, podemos constatar que o processo de socialização auxilia o ser humano a se desenvolver. Vygotsky (1998, p. 8) é categórico ao afirmar que “é por meio das interações que o sujeito se desenvolve”.

Diante de tudo que foi exposto podemos constatar que o AEE naquela unidade de ensino funciona de maneira regular, atendendo uma quantia razoável de alunos com especificidades diversas, em nossa pesquisa focamos nos alunos com surdez, o AEE daquele município funciona efetivamente cumprindo seu papel social na formação de cidadãos.

CONCLUSÃO

Concluimos através desta pesquisa que o Atendimento Educacional Especializado – AEE, é muito importante no processo de ensino/aprendizagem de alunos com deficiência, mas especificamente alunos surdos.

Ao longo deste trabalho foram expostos vários dispositivos legais que servem de instrumento para a efetivação dos direitos das pessoas surdas, e também as demais deficiências.

Constatamos que as políticas de apoio as pessoas com deficiência são muito valiosas, através de pesquisas como esta, podemos analisar como estão funcionando a mesma, dessa forma pode-se planejar formas de melhorias quando necessário e ampliação dos serviços prestados.

A Educação Inclusiva é imprescindível para o desenvolvimento da educação como um todo no país, isso se dá devido à grande importância que este público representa para uma parcela da população que prioriza a educação dos surdos, pensando assim podemos a partir de nossa pesquisa ir em busca de novos desafios, novas descobertas para que cada vez mais possamos melhorar a educação inclusiva onde envolve o ensino de libras a pessoa surda aqui no nosso país.

Diante de tudo que foi exposto ao longo de todo o trabalho, temos a certeza de que esta pesquisa tem grande valor acadêmico e social para a sociedade em geral, haja vista que este trabalho trata de uma temática de grande relevância social que é o atendimento de pessoas surdas no sistema regular através do Atendimento Educacional Especializado.

Ademais, estamos convictos de que esta pesquisa trouxe grande satisfação pessoal e profissional, isto porque estudar o processo de ensino-aprendizagem dos surdos faz nascer um forte e ardente desejo de cada dia nos empenharmos em cumprir nossa missão, a qual estamos finalizando que é uma das missões mais nobres e enriquecedora levar educação para todos sem que quaisquer formas de segregação e preconceito.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NBR 15599: **Acessibilidade – Comunicação na prestação de serviços**. 2008. p. 9.

BEYER, Hugo. **Por que Lev Vygotski quando se propõe uma educação inclusiva?** Revista do Centro De Educação. Cadernos: edição: 2005 - N° 26. p. 85.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 5626/05**, de 22 de dezembro de 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 25 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009**. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União Brasília, nº190, 05 de outubro de 2009. Seção 01. p.17.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008**. Disponível em: www.mec.gov.br/secadi. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital Nº 01, de 26 de abril de 2007. Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais**. Secretaria de Educação Especial. 2007. disponível em: http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/2007_salas.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. 2014. p. 56.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 3.298,** de 20 de dezembro de 1999.

BRASIL. Política **Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: 2008. Disponível em: <http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf> Acesso em: 04 mar. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Diário Oficial da União, Brasília, nº163, 26 de agosto de 2009. Seção 01. p. 3.

DAMÁZIO, Mirlene F. Macedo. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez.** Brasília: SEESP/MEC, 2007. p. 14.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?.** São Paulo: Moderna, 2003. (Col. Cotidiano Escolar). p. 53.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, M. A. **Teorias da Aprendizagem.** São Paulo: Editora Pedagógica Universitária, 1999.

PEIXOTO, R. C. **Algumas considerações sobre a interface entre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a Língua Portuguesa na construção inicial da escrita pela criança surda.** Caderno Cedes, Campinas, v. 26, n. 69, 2006. p205-229.

QUADROS, Ronice Muller, SHIMIEDT, Magali L.P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: MEC, SEESP, 2006.

SARTORETTO, Mara Lúcia; SARTORETTO Rui. **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM: O QUE SÃO E A QUEM SE DESTINAM.** Disponível em http://assistiva.com.br/AEE_Laborat%C3%B3rios.pdf. Acesso em: 29 abr. 18.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo um mundo para TODOS.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, S. & STAINBACK, W. **Inclusão – Um guia para Educadores.** Porto Alegre. Artes Médicas, 1999. p. 21.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores.** 6. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ANEXOS

ANEXO A: QUESTIONÁRIO APLICADO AO PROFISSIONAL DO AEE.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

Questionário

1. Há quanto tempo existe o Atendimento Educacional Especializado – AEE nesta escola?

A Sala do AEE existem a qua-
tro anos (4 anos) no município.

2. Como funciona o AEE, quais os seus objetivos para os alunos surdos?

O AEE funciona da Segunda a Sexta feira e cada
criança tem 1:00h de atendimento individual.
Ensinar um pouco da linguagem de sinais
Libras, ~~mas~~ objetivo maior é a socialização dentro
do grupo.

3. Quantos alunos fazem parte do AEE nesta instituição de ensino?

São atendidos quarente e três (43) alu-
mos no AEE.

4. A escola e a sala do AEE dispõem de recursos suficientes para um bom
aprendizado dos alunos surdos?

A Sala dispõem sim de recursos para aten-
der essas crianças. Já a escola necessita
muito de um intérprete, já que os professores
não conhece a língua de sinais. Que é essa realidade
de todas escolas Públicas.

5. Qual a importância do AEE na educação dos alunos surdos?

A grande importância é a socializa-
ção entre as crianças e os adolescentes
na sociedade em que vivemos.

ANEXO B: QUESTIONÁRIO APLICADO A ALUNO DO AEE.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

Questionário

1. O que você acha que poderia melhorar no Atendimento Educacional Especializado?

Aulga que vai melhorar muito são as aulas de dança com a professora Lido Bráximo, pois, eu gosto muito dele e de dança; gosto muito também das oficinas de Artes.

2. Como você considera as aulas de LIBRAS no atendimento da sala do AEE?

Aqui eu me sinto bem porque a presença de libras me dá uma boa assistência.

3. Como se dá sua interação com os outros alunos surdos na hora do atendimento do AEE?

Minha amiga Ivacideide me ajuda muito e gente interage muito bem, pois estes me sentio muito bem.

APÊNDICES

APÊNDICE A: ENTREVISTA COM PROFISSIONAL DO AEE.



APÊNDICE B: ENTREVISTA COM ALUNA SURDA DO AEE.

